



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 099/2018

“DESLIGA UM SERVIDOR POR MOTIVO DE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice-Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESLIGAR por motivo de Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, a servidora ANDRÉIA REGINA DE FREITAS, do cargo de SERVENTE, a contar de 09.01.2018, Benefício nº 6212109315.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

